

COMITÊ GESTOR DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE

ATA DE REUNIÃO

Data: 17.08.18

Local: sala 307-A (prédio-sede)

Presenças: Juíza do Trabalho **Raquel Nenê Santos**, indicada pela Presidência (Coordenadora);

Juíza **Gabriela Lenz de Lacerda**, representante da AMATRA IV;

Juíza **Cacilda Ribeiro Isaacsson**, representante dos magistrados;

Servidor **Márcio Meireles Martins**, indicado pela Diretoria-Geral;

Servidora **Mariana Merolillo Marimon**, representante da Ouvidoria;

Servidor **Elton Luiz Decker**, representante dos servidores(as) com deficiência;

Servidora **Roberta Liana Vieira**, representante dos(as) servidores(as) negros(as);

Servidor **Leandro Luís Oliveira Costa**, representante do SINTRAJUFE/RS;

Servidora **Elaine Lídia de Souza Craus**, indicada pelo SINTRAJUFE-RS;

Servidora **Alessandra Pereira de Andrade**, representante das servidoras mulheres.

Secretária: Clarissa Gonçalves Vido (AGE)

Horário: 17h00 às 19h00

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de 2018, às 17 horas, na sala de reuniões 307-A do prédio-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, ocorreu reunião ordinária do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, contando com as presenças acima mencionadas. A reunião foi coordenada pela Excelentíssima Juíza do Trabalho Raquel Nenê Santos, coordenadora, conforme relato que segue: J. Raquel comunicou que a Juíza Gabriela Lenz de Lacerda substituirá temporariamente a Juíza Carolina Santos Costa como representante da Amatra IV no Comitê. Márcio e Mariana relataram a participação no I Seminário Nacional sobre Diversidade no Serviço Público realizado pela ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) entre 14 e 16 de agosto, mencionando que foram muito proveitosos os debates sobre diversidade na política de gestão e que tiveram a oportunidade de expor a experiência do Comitê

Gestor de Equidade do TRT4. J. Raquel informou que já contatou a Desa. Carmen González, Diretora da Escola Judicial, solicitando a reserva de vagas para candidatos negros nos cursos da Escola, e que a conclusão da demanda está pendente dos resultados do cadastramento. Roberta mencionou que enviou e-mail para SEGESP solicitando os e-mails funcionais de todos os servidores que se autodeclararam negro para convidá-los a participarem da construção do I Encontro dos Servidores Negros do TRT4, promovido pelo Coletivo dos Servidores Negros, Comitê Gestor de Equidade e Escola Judicial. Para as próximas consultas/solicitações de informações às unidades do TRT, foi definido que serão encaminhadas pela Coordenação do Comitê, considerando que o Sindicato e o Coletivo Negro não são espaços propriamente institucionais. J. Gabriela mencionou que, no ano anterior, foi enviado e-mail apenas aos servidores portadores de deficiência para a realização do evento que tinha a deficiência como pauta. Elaine acrescentou que há divulgação ampla em relação aos servidores que ingressam por meio de cotas no site do Tribunal. Marcio informou que, apesar de esgotado o prazo, cerca de 300 servidores ativos ainda não fizeram o cadastramento, razão pela qual não sabe se as informações já foram consolidadas nos registros de cada servidor conforme os parâmetros do cadastramento. Referiu que já efetuou consulta à SEGESP. J. Raquel noticiou como primeira pauta urgente a ser tratada na reunião a revitalização e divulgação da sala de amamentação do Foro de Porto Alegre. Comentou que foi procurada pelo Sindicato e que soube por comentários da intenção do Tribunal de realocar a sala e modificá-la, sob o argumento de que a manutenção e higienização dos equipamentos conforme determinação da Vigilância Sanitária é cara para a pouca demanda. Mencionou que a sala de amamentação foi conquista de suma importância para todos aqueles que frequentam o prédio do Foro e que contou com a atuação intensa do Sindicato. Com o objetivo de evitar o desmantelamento da sala, propôs campanha em defesa da manutenção do espaço e também a ampliação da divulgação da sala. J. Gabriela concordou, mas referiu que a campanha deve ser feita de forma muito cuidadosa, para que a mulher não se sinta obrigada a amamentar apenas ali e constrangida por fazê-lo em qualquer outro local nas dependências do TRT4. Roberta comentou que, para além da utilidade da sala, existe um valor simbólico no fato de o Tribunal dispor de um espaço específico com esta finalidade. **Em relação à campanha, Mariana mencionou que já foi produzido material pela SECOM,**

bastando que seja solicitada a reativação da divulgação. **J. Raquel** marcará reunião com a juíza diretora do Foro, Anita Job Lübbe, para averiguar se procede a informação que está circulando e apresentar a proposta do Comitê de manutenção do espaço atual. Referiu que o novo projeto do CNJ para as unidades prevê uma sala de amamentação para cada andar, mesmo em foros pequenos. **J. Gabriela** sugeriu aprovada que seja feita uma Roda de Conversa sobre amamentação, com a participação do Sintrajufe e da OAB. **Mariana** fará contato com Inácio – SECOM antes da reunião da Dra. Raquel com Dra. Anita, Diretora do Foro de Porto Alegre, para providenciar os materiais gráficos referentes à sala e da roda de conversa, e solicitar divulgação no Vox antes da reunião. A Comissão aprovou, por unanimidade, a realização de uma roda de conversa, na frente da sala no Foro, divulgada a todos os servidores, Sindicato e Amatra. **Roberta** comentou que há na OAB Comissão da Advogada Mulher. **Leandro** sugeriu divulgação entre AGETRA e SATERGS, além da OAB. **Roberta** propôs formação de uma comissão de três integrantes do Comitê para tratar especificamente do tema. **J. Raquel** comentou que conhece o pessoal da OAB Mulher, que a procurou em razão do HeForShe, e que fará o contato para convidá-los para o evento. Propôs que a roda de amamentação seja feita no prédio, na frente da sala de amamentação. **J. Gabriela** relatou situação ocorrida no Foro de Porto Alegre em que uma advogada que estava com a sua criança e foi constrangida por uma Magistrada a retirá-la da sala. Mencionou que o caso foi levado à Corregedoria do Tribunal, mas que nada foi feito. Considerando que agosto é o mês do advogado, pensou ser oportuno realizar o evento ainda esse mês. **J. Gabriela** solicitará divulgação no boletim da Amatra IV. **Alessandra** entrará em contato com instrutora de amamentação. Após deliberações, ficou definido que três pessoas falarão no evento. **J. Raquel** sugeriu como segunda pauta da reunião a retomada do cadastramento no site da ONU como parte da Campanha HeForShe. **Márcio** mencionou que pretendia fazer a divulgação para cadastramento no site da ONU junto com a partida de futebol que será organizada como ação do HeForShe. **Roberta** mencionou que o Comitê e a Escola Judicial têm eventos programados para novembro, mês da Consciência Negra. **J. Raquel** salientou que a campanha pelo cadastramento deve ser contínua, e pode ser prevista até como uma ação coletiva dos servidores. Sugeriu divulgação de uma unidade por semana, no Vox, com placas/cartazes com os seguintes dizeres:

“sou HeForShe e já me cadastrei no site da ONU”, como uma iniciativa de impacto. Márcio alertou sobre a questão de usar o nome da ONU na campanha. Irá verificar a possibilidade. J. Gabriela comentou que pode ser feita outra placa, caso não seja viável o uso da logomarca da ONU. Em relação ao início da campanha, J. Raquel propôs iniciar pelo seu Foro – Santa Rosa – e sugeriu que a iniciativa culmine com a partida de futebol que será organizada por Márcio. Mariana salientou que, a princípio, não pode ser usado apenas o logo do HeForShe, devendo ser mencionado apoio ao HeForShe e usado o logo do TRT4. J. Raquel mencionou que pode conseguir patrocínio para fazer os *bottoms* para serem utilizados durante a campanha. Durante a reunião, Mariana obteve permissão para o uso do logo HeForShe na campanha pelo cadastramento no site da ONU. Márcio comentou sobre solicitação que fez à SETIC para criação de caixa no ADMEletrônico para tramitação de processos de interesse do Comitê. Mencionou que, após a solicitação, foi criada a caixa e disponibilizado o acesso aos membros do Comitê, sendo, depois, retirado o acesso. Afirmou que desconhece de quem partiu a solicitação para exclusão do acesso. Salientou que a caixa é uma necessidade do Comitê para instrução dos expedientes que lhe dizem respeito e aquilo que será mantido na caixa diz respeito apenas aos integrantes do Comitê, podendo inclusive ter caráter sigiloso. Mencionou que, como o Comitê tem a intenção de criar um canal de denúncia, podem tramitar inclusive processos disciplinares, razão pela qual acredita que deve ser autorizado acesso exclusivamente aos membros do Comitê e retirado o acesso reivindicado pela Assessoria de Gestão Estratégica. **J. Raquel entrará em contato com a Diretora da SETIC para verificar a situação relatada por Márcio.** Mariana e Márcio apresentaram o material recebido no Seminário. Comentaram que, na ocasião, o Ministério dos Direitos Humanos solicitou compartilhamento do Manual de Linguagem Inclusiva desenvolvido pelo TRT4, que o compartilhamento de e ser enviado aos cuidados de Marina Reidel. J. Raquel enviará ofício para Desa. Vania para que seja efetuado este encaminhamento. Roberta relatou que recebeu denúncia de servidor do TRT4 sobre post realizado no Facebook por outro servidor. Comentou que, na ocasião, acessaram o Facebook e verificaram a existência da postagem. Questionada pela J. Raquel, Roberta informou que não foi feita uma ata notarial. Referiu que o Coletivo definiu como estratégia uma ação política para divulgar a questão sem expor o nome do servidor que cometeu o ato racista, pois isto poderia desviar o foco da discussão e

ensinar assédio e violência. Informou que o Sintrajufe/RS apoiou a movimentação do Coletivo, colaborando com a arte e proporcionando o evento de discussão, mas que não contou com o mesmo apoio do Tribunal. Referiu que soube pessoalmente por Inácio que a sua solicitação de divulgação não foi atendida, sob o argumento de que não houve concordância de todos os magistrados que compõem a Comissão de Comunicação Social. J. Raquel relatou que, na condição de Coordenadora do Comitê, enviou pedido de reconsideração, do qual o coordenador sequer havia tido ciência. Mencionou que telefonou para o Des. Vargas e para o Des. Alexandre para justificar o pedido de reconsideração e que a forma do encaminhamento foi crucial para a reapreciação do pedido e publicação da notícia. J. Gabriela comentou que o TRT tem que apoiar a ação do Comitê, uma vez que se trata de um Comitê Gestor de Equidade de raça, sendo uma de suas atribuições. O encaminhamento foi correto, mas o tratamento do Tribunal não foi o mais adequado. J. Raquel destacou que se trata de um servidor público, que tem a obrigação de saber que está cometendo um crime e que representa o Tribunal quando se manifesta em uma rede social. Elton parabenizou o Comitê pela atitude e postura em relação à denúncia de racismo. J. Cacilda concordou e mencionou a necessidade de interiorizar iniciativas de combate ao racismo. Questionou sobre a possibilidade de levar a exposição “Orgulho Negro” para o Foro de Pelotas, ao que foi respondido que deve ser proposto à Comissão de Cultura. Roberta justificou que, neste caso, atuou em nome do Coletivo Negro, já que ainda não havia acontecido a reunião e ela não tinha legitimidade para falar em nome de todo Comitê. Destacou que, mesmo com pouca divulgação, a Roda de Diálogo realizada na quarta-feira foi bem-sucedida, recebendo membros da comunidade, servidores, do TRE e TRF inclusive, e contando com a presença do Des. Vargas e das Juízas Raquel e Gabriela. Mencionou que o Coletivo passou nas varas e convidou as pessoas, o que gerou debates nas unidades. Sugeriu que seja sempre adota a prática de alguns integrantes passarem nas unidades e divulgarem as pautas do Comitê. Comentou que realizou pesquisa sobre o Código de Ética do Servidor e do Código de Ética do TRT4, e que há embasamento suficiente para solicitar a punição por ato de racismo do servidor envolvido e que já encontrou jurisprudência sobre servidores que foram punidos em situações análogas. Considerando que não houve tempo suficiente, submeterá proposta de atuação em reunião próxima para que o Comitê defina que atitude tomar. J. Raquel observou que a

primeira coisa que deve ser feita em casos como este é uma ata notarial, que constitui prova sumária. Considerando que isto não foi feito e que o autor do post o apagou, questionará conhecido sobre a possibilidade de encaminhar denúncia com os *prints* da postagem. Afirmou que o Comitê poderá atuar no caso, apresentando a denúncia e solicitando formalmente a punição do servidor. Será produzido um arrazoado para apresentação de denúncia ao TRT e ao Ministério Público Federal por crime de racismo. Leandro colocou a Assessoria Jurídica do Sindicato à disposição do coletivo para atuar no caso. J. Raquel alertou para a observância do estatuto do Sindicato para que seja verificada a possibilidade de atuação neste sentido, considerando que a denúncia é contra servidor, que pode inclusive ser sindicalizado. **Aprovou-se por unanimidade que o Comitê encaminhará denúncia perante ao Ministério Público Federal e solicitará providências junto à Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT4.** J. Raquel comentou que a exposição do Orgulho Negro irá para o Foro de Uruguaiana esse ano e para o Foro de Santa Rosa no ano que vem. Solicitou que seja verificada a possibilidade de colocar na rota de Santa Rosa o Foro de Santo Ângelo. J. Gabriela elogiou a sensibilidade do Coletivo em ocultar a identidade do servidor, para evitar o linchamento público e desviar do cerne do problema. Elaine e Roberta comentaram que o servidor, além de não se retratar, fez postagem tentando justificar o post racista, que depois foi apagado. Mariana comentou que a denúncia deve ser levada à Administração, mas acredita que a decisão do Tribunal será no sentido de considerar que o servidor não estava no exercício da função. Elaine ressaltou que o ato cometido pelo servidor é um crime. Elton observou que se trata de um momento histórico de retrocesso e de expressão nítida contra direitos humanos, diversidade, política de cotas e todos os avanços sociais. Defendeu que se debata com mais profundidade para que se adotem as medidas cabíveis. J. Raquel afirmou que a ação será encaminhada via Comitê, conforme deliberado e que o requerimento de apuração administrativa deve ser feito formalmente, não com um simples e-mail pedindo providências. **Será feito um documento que será entregue em mãos à Presidente do Tribunal, por ela e por Roberta, enquanto representante dos servidores negros.** Elton observou que a ação política, independente do resultado quanto à sanção ou não do servidor, deve ser disseminada no Tribunal. J. Raquel salientou que, quando o TRT4 instituiu o Comitê Gestor de Equidade, se comprometeu a criar políticas contra esse tipo de ação

discriminatória e que, independentemente de qualquer sanção legal ou administrativa, devem ser adotadas políticas de combate a condutas como esta. Elton comunicou que em setembro será realizada a exposição com a temática das pessoas com deficiência. Passará depois as informações relativas à exposição. Márcio sugeriu para a abertura desta exposição a apresentação do monólogo Ícaro, de Luciano Mallmann. Ao final da reunião, Alessandra passou abaixo-assinado tendo por objeto a revogação da Lei de Alienação Parental. **A próxima reunião ficou designada para 30.08.2018, às 11h, em local a ser confirmado, e terá como pauta a preparação do evento do dia 31.08.18, em defesa da manutenção da sala de amamentação do Foro de Porto Alegre.** Reunião encerrada às 19h00. Ata redigida pela servidora Clarissa Gonçalves Vido, Assistente da Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais e encaminhada para validação eletrônica.